

**ATA N.º 12/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 23 DE MAIO DE 2019**

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação os Vereadores Eduardo Manuel Ferreira Amaral e Fernando Manuel Marques Amado (conforme n.º 3 do artigo 34.º do C.P.A.).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e um do mês maio de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por se referir a um estudo recentemente publicado sobre o “Rating Municipal Português” da autoria do economista Paulo Caldas, Ex-Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo.-----

-----Sobre este estudo afirmou não lhe ter dado grande credibilidade e até nem pretendia falar nele, mas dado que na edição do jornal “O Portomosense” publicado no dia de hoje é-lhe dado um grande destaque, não poderia deixar de tecer alguns comentários sobre o mesmo, considerando que os critérios são ambíguos e não têm lógica nenhuma, tendo em conta os anos em análise 2016 por contraponto com 2018.-----

-----Afirma que não há qualquer razão objetiva para o Município descer tanto na análise, considerando ainda que a parte do jornalista que elaborou a notícia não lhe foi pedido qualquer esclarecimento que pudesse sustentar tal situação.-----

-----Sobre este estudo, disse que a Associação Nacional de Municípios (A.N.M.P.) se demarcou do mesmo, conforme e-mail oportunamente enviado. A Ordem dos Economistas (a

que aquele académico faz parte) também não se revê no estudo e a própria DGAL (onde supostamente alguns elementos foram obtidos) também se demarca deste mesmo estudo. -----

-----Em face do atrás aludido afirma que não poderia manifestar a sua indignação pela posição de alguns indicadores do Município de Porto de Mós, pois não há qualquer razão objetiva que sustente tais números e porque julga que todos têm em mente defender a imagem do Município e do concelho e, neste caso concreto foi posta em causa.-----

-----De seguida referiu-se à questão do Plano de Pormenor de S. Jorge, tendo dito a este propósito que foram mantidas reuniões com a Direção Regional do Património Cultural do Centro e até foi chamado a reunir com a Secretária de Estado da Cultura. Reuniu ainda com a Associação de Moradores e com outras entidades locais envolvidas neste processo.-----

-----O Município foi confrontado pela “tutela” no sentido de elaborar o Plano de Pormenor para aquele local ou o Ministério da Cultura avança com medidas restritivas e obriga o Município a devolver trinta mil, duzentos e cinquenta euros, que já havia recebido há uns anos para elaborar o referido plano. -----

-----No que se refere à Associação de Moradores há ideias diferentes sobre o assunto.---

-----Considera sobre este assunto que em breve a Câmara terá que assumir uma decisão que, se possível, seja para o bem de todos. -----

-----Considera que aquele local é muito importante para o Município de Porto de Mós e se insere no projeto de turismo e o Município não usufrui da mais-valia deste local, tendo sido beneficiados os Municípios da Batalha e Alcobaça. Para concluir este assunto considera que nos últimos vinte anos Porto de Mós nada fez por aquele território e local e que até lhe parece que está a definir pelo que pretende dar outro rumo ao assunto. -----

-----De seguida referiu-se ao assunto “Saúde no Concelho”. Dizendo que ao longo dos últimos tempos o concelho de Porto de Mós se tem ainda confrontado com a falta de médicos para assistir a sua população – muito dela idosa e desfavorecida e do lado da ACES, e da ARS Centro, da Secretaria de Estado e Ministério da Saúde não tem havido respostas para colmatar esta situação que considera preocupante. Frisa que o Centro de Saúde de Porto de Mós não tem capacidade instalada para atender todos os utentes que se deslocam para ali das 17 às 20 horas e, em regra, não conseguem uma consulta. -----

-----Prosseguiu para dar nota dum mail que recebeu do Coordenador do ACES Pinhal Litoral – Dr. Pedro Cigalho, que entre muitas outras considerações, refere que a população de Porto de Mós não trata bem os seus clínicos e que os afugenta e pede aos autarcas que “eduquem” as pessoas para melhorar o relacionamento. Afirma ser esta uma posição indigna daquele responsável e que vai pedir a demissão do mesmo. Disse ainda que transmitiu este mail aos Presidentes de Juntas e estes, por unanimidade, se propuseram levar a efeito outras formas de luta que passa por uma manifestação em frente do Centro de Saúde aprazada para o dia de amanhã (24/05). Nesta manifestação estão envolvidas as Juntas de Freguesia, a Associação de Utentes e a Câmara Municipal associa-se a este evento, como não poderia deixar de ser. -----

-----**Intervenção do Vereador Fernando Amado:**-----

-----O Vereador disse que pretendia intervir sobre o ponto da situação da saúde no concelho, mas que o Presidente já se adiantou a explicar. Disse ainda que desconhecia em absoluto o teor do mail, que lamenta o seu conteúdo e por essa e outras razões está solidário com a manifestação marcada. -----

-----Questiona o Senhor Presidente qual é o ponto da situação do projeto de construção da Escola de Artes por parte do Conservatório de Música e Artes do Centro, C.R.L., para um edifício antigo situado no Largo do Rossio, em Porto de Mós.-----

-----O Vereador aproveitou ainda a sua intervenção para aludir à publicidade do concelho e particularmente do castelo nas autoestradas tendo dado testemunho que na estação de autocarros de Fátima e no mapa geral não há referência a “Porto de Mós”, situação que se contradiz com “Por Porto de Mós no mapa”, considerando que, por vezes, pequenos detalhes fazem a diferença. -----

-----**Respondeu o Presidente da Câmara:**-----

-----Quando à construção da Escola de Artes, disse que a mesma está já licenciada, mas que será verifica melhor na Divisão de Obras Particulares essa situação.-----

-----No que se refere a publicidade do concelho disse que recentemente foi contratado com uma empresa da especialidade a colocação de outdoors com doze metros no A1 à saída da autoestradas Lisboa/Porto; e outro à saída do IC9 no sentido Lisboa/Porto e outro à saída de Leiria (Lisboa), tendo sido estudados os fluxos de trânsito para tomar estas opções. Estes outdoors incluem uma grande fotografia do Castelo de Porto de Mós.-----

-----Às quinze horas chegou à reunião a Vereadora Anabela Martins.-----

-----Quando ao assunto dos transportes, disse que o assunto faz parte da agenda de trabalhos da reunião da Câmara e que com ele é possível gizar um plano de transportes para o concelho que passa por uma rede de transportes urbanos que culmine em S. Jorge, que por sua vez terá expressos naquele local duas vezes por dia. Transportes que dará a volta às freguesias do concelho, no autocarro que irá de manhã a Leiria e virá daquela cidade à tarde.-----

-----Em relação à colocação de outdoors promocional nas autoestradas diz que na A1 é quase impossível e na A8 há possibilidades negociais para o efeito.-----

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa*-----

#### -----1. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019-2022:-----

-----1.1 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----1.2 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----1.3 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----2. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS D. FUAS - DISTINÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito das normas de atribuição do Prémio D. Fuas, aprovadas na reunião de câmara, no passado dia 9 de maio, tendo em conta que o espírito empreendedor contribui para reforçar a coesão económica e social das regiões, para estimular a atividade económica e social, bem como, a criação de emprego ou a integração dos desempregados ou dos mais desfavorecidos no meio laboral e o aumento da qualidade de vida da população.-----

-----O Prémio D. Fuas tem como finalidade estimular e reconhecer o mérito empresarial e/ou institucional, pelas iniciativas empreendedoras e inovadoras no âmbito do desenvolvimento económico do Município, assim como, aqueles que pelo seu trabalho e mérito pessoal contribuíram para a elevação do concelho e do país.-----

-----Ao instituir esta iniciativa, o Município de Porto de Mós pretende potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio da atividade empresarial e/ou institucional e individual, ao mesmo tempo, criar um prémio importante no reforço da autoconfiança, da autoestima e na motivação para novos projetos e novos desafios.-----

-----O Prémio D. Fuas é atribuído em quatro categorias diferentes:-----

-----a) Responsabilidade social;-----

-----b) Carreira;-----

-----c) Maiores Exportadoras;-----

-----d) PME Líder e PME Excelência.-----

-----Assim, proponho atribuir:-----

----- **Categoria Responsabilidade Social** – Associação Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge (A.S.S.V. São Jorge). -----

-----A A.S.S.V. São Jorge é uma Instituição Particular de Solidariedade Social no âmbito da saúde, na vertente de transporte de doentes urgentes e não urgentes. A maioria dos seus parceiros são entidades públicas e outras que possuem esse reconhecimento, por parte do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, bem como, pessoas particulares.-----

-----Dada a conjuntura socio-económica que caracterizava a comunidade onde se insere a A.S.S.V. São Jorge, emerge, em Setembro de 2012, o Gabinete de Apoio à Família e Comunidade (GAFC), no sentido de criar um serviço de proximidade com a comunidade, na resolução de problemas e de apoio às necessidades apresentadas. -----

-----O Gabinete de Apoio à Família e Comunidade (GAFC) da A.S.S.V. São Jorge, foi criado com o objetivo de capacitar a "família" nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes do sistema familiar.-----

-----Adota uma estratégia de intervenção multidisciplinar, individualizada e multidimensional, pautando a sua ação/intervenção de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida de famílias economicamente desfavorecidas, numa tentativa de contrariar e minimizar o impacto de fatores geradores de exclusão, promovendo a igualdade de oportunidades.-----

-----O GAFC tem ao dispor da comunidade os seguintes serviços: Atendimento Social; Apoio ao Estudo; Terapias; Tele Assistência; Banco Produtos Apoio; Banco Livros Escolares; Reciclar está a DAR; Ateliers de Férias; Envolvimento Parental; Dias Comemorativos; Conferências; Gabriel, Artur e Raquel. -----

-----No que diz respeito a atividades cívicas, culturais, recreativas e desportivas a Associação tem uma vasta oferta, promovendo e dinamizando diversas atividades. Tem apostado em protocolos com diversas entidades de forma a dar cada vez mais ênfase a esta área.-----

-----**Categoria Carreira – Samuel Martins** – Natural de Porto de Mós, 36 anos, estudou na Escola Secundária de Porto de Mós, é licenciado em Engenharia Física Tecnológica no Instituto Superior Técnico (IST) com média de 19, teve o primeiro emprego como investigador num grupo científico no IST no segundo ano do curso (2002). Continuou esse trabalho até ao final do curso, em 2005. Nessa altura, entrou na McKinsey & Company como Business Analyst. Em 2007, voltou ao Instituto, para o doutoramento em Física, que terminou em 2010 – recebeu o prémio IBM Portugal, no valor de 15 mil euros, que distingue o trabalho de doutoramento desenvolvido na área da Física das Partículas. -----

-----Ganhou o Prémio Científico IBM e regressou à McKinsey, onde esteve até 2013, ano em que entrou para a Fundação Bill e Melinda Gates, em Seattle. Esteve na fundação durante aproximadamente cinco anos e meio onde tinha um dos cargos de maior responsabilidade na Fundação Bill e Melinda Gates: diretor-adjunto de Estratégia, Planeamento e Gestão das equipas de desenvolvimento de produtos: “Vaccine Development” e “Integrated Development”. -----

-----Começou explorar potenciais alternativas no mundo corporativo, idealmente relacionadas com a aplicação de novas tecnologias na área da saúde e em novembro de 2018 iniciou funções de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Estratégia para a área da Inteligência Artificial - Cloud para a saúde na Microsoft. A sua equipa é responsável por parcerias com grandes empresas na área da saúde para acelerar a transformação digital (Inteligência Artificial, Cloud, Internet of Things, Blockchain, Big Data, etc.). Estas parcerias exigem o desenvolvimento de uma visão estratégica, de modelos de negócio e a coordenação de várias equipas internas que apoiam o cliente na execução. O seu trabalho no gigante das

tecnologias está relacionado com a gestão de programas e de projetos na área da saúde, através da atribuição de bolsas a outras instituições. -----

-----A vontade constante de aprender é uma das suas principais características. “Acho que devemos sempre acreditar mas, mais do que isso, trabalhar. Nada se consegue sem dedicação e sem esforço.-----

-----Isto deverá aliar-se a uma atitude mais positiva e mais proactiva. Não perguntes o que o teu país pode fazer por ti. Pergunta antes o que podes fazer pelo teu país”. -----

-----**Categoria Maiores Exportadoras** – apuramento feito pela AICEP – Fonte Comercio Internacional de Bens (CI) – INE (17/05/2019).-----

<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>
<b>CABOPOL - POLYMER COMPOUNDS, S.A.</b>	Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias
<b>SIRPLASTE - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE RECUPERADOS DE PLÁSTICO, SA</b>	Valorização de resíduos não metálicos
<b>VAL DO SOL CERÂMICAS, SA</b>	Olaria de barro
<b>VASICOL, OLARIA DE BARRO VERMELHO LDA</b>	Olaria de barro
<b>CS - COELHO DA SILVA, SA</b>	Fabricação de telhas
<b>MÁRIO F. RINO LDA</b>	Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento
<b>NEWPLAIDS, TÊXTEIS LAR, S.A.</b>	Comércio por grosso de têxteis
<b>BLOCOTELHA - STEEL CONSTRUCTIONS, S.A.</b>	Fabricação de estruturas de construções metálicas
<b>INOVOPEDRA - INDUSTRIA INOVADORA DE ROCHAS ORNAMENTAIS LDA</b>	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares
<b>DEARTIS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CERÂMICA ARTÍSTICA LDA</b>	Fabricação de artigos de ornamentação de faiança, porcelana e grés fino

-----**Categoria PME Líder e PME Excelência - apuramento feito pelo IAPMEI**-----

-----**Empresas**-----

-----**Estatuto PME Líder 2018**-----

<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>
<b>A. Reis da Carne, Lda.</b>	Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne
<b>Anjopatir - Transportes e Logística, Lda.</b>	Transportes rodoviários de mercadorias
<b>Bentos Industria de Mármore Lda.</b>	Extração de mármore e outras rochas carbonatadas

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

<i>C.S. - Coelho da Silva, S.A.</i>	<i>Fabricação de telhas</i>
<i>Cerâmica F. Santiago, S.A.</i>	<i>Fabricação de tijolos</i>
<b>CONSTRUÇÕES CASIMIRO S.A.</b>	<i>Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)</i>
<b>EXPOEUROPA S.A.</b>	<i>Comércio de veículos automóveis ligeiros</i>
<b>FÁBRICA DE MALHAS MARTOS, LDA.</b>	<i>Fabricação de outro vestuário de malha</i>
<b>Germano &amp; Cordeiro, Lda.</b>	<i>Extração de mármore e outras rochas carbonatadas</i>
<b>Gonçaltir - Indústria e Comércio de Capotas, Lda.</b>	<i>Fabricação de artigos têxteis confeccionados, exceto vestuário</i>
<b>GRUTAS DE MIRA DE AIRE EMPREENHIMENTOS TURISTICOS E ESPELEOLOGICOS S.A.</b>	<i>Atividades dos parques de diversão e temáticos</i>
<b>I. C. M. Trans - Transportes de Mercadorias, Lda.</b>	<i>Transportes rodoviários de mercadorias</i>
<b>Indest - Industria de Etiquetas Estampadas, Lda.</b>	<i>Outra impressão</i>
<b>Letras e Borboletas – Ecoturismo, Lda.</b>	<i>Turismo no espaço rural</i>
<b>Mário Santos Silva - Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda.</b>	<i>Manutenção e reparação de veículos automóveis</i>
<b>Mármore Garcogel, Lda.</b>	<i>Extração de calcário e cré</i>
<b>Mirosa - Fábrica de Ceras e Velas, Lda.</b>	<i>Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.</i>
<b>Planitec - Moldes Técnicos, Lda.</b>	<i>Fabricação de moldes metálicos</i>
<b>Plásticos IPA, S.A.</b>	<i>Fabricação de outros artigos de plástico, n.e.</i>
<b>Rectimold - Retificação de Moldes, S.A.</b>	<i>Fabricação de moldes metálicos</i>
<b>Rocha Verde-Sociedade Transformadora de Mármore, S.A.</b>	<i>Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares</i>
<b>Ruifer - Instalações e Reparações Elétricas, Lda.</b>	<i>Instalação elétrica</i>
<b>Sirplaste - Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A.</b>	<i>Valorização de resíduos não metálicos</i>
<b>Tinturaria Rosários Quatro, Lda.</b>	<i>Branqueamento e tingimento</i>
<b>Transportes Bandeiras, Lda.</b>	<i>Transportes rodoviários de mercadorias</i>
<b>TRANSPORTES FIDALGO, LDA.</b>	<i>Transportes rodoviários de mercadorias</i>
<b>V.J. Transfer, Lda.</b>	<i>Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.</i>
<b>Vala &amp; Vieira - Montagem de Caixilharias em Alumínio, Lda.</b>	<i>Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia</i>

-----  
-----**Empresas**-----  
-----**Estatuto PME Excelência 2018**-----  
-----

<i>Nome</i>	<i>Descrição</i>
<b>Mário Santos Silva - Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda.</b>	<i>Manutenção e reparação de veículos automóveis</i>
<b>Mármore Garcogel, Lda.</b>	<i>Extração de calcário e cré</i>
<b>Mirosa - Fábrica de Ceras e Velas, Lda.</b>	<i>Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.</i>

<i>Rectimold - Rectificação de Moldes, S.A.</i>	<i>Fabricação de moldes metálicos</i>
<i>Ruifer - Instalações e Reparações Elétricas, Lda.</i>	<i>Instalação elétrica</i>

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada.-----

-----**3. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2019 - APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR** – Presente o processo referenciado que inclui uma proposta da instrutora do processo – Cláudia Sofia da Silva Fino, Técnica Superior Jurista do Município de Porto de Mós do seguinte teor:-----

-----“*Em face do que antecede, tudo visto e considerado, nos termos do disposto no artigo 189.º da LTFP, os critérios gerais enunciados nos artigos 184.º a 188.º da LTFP, a natureza, missão e atribuições do Município, a categoria da trabalhadora, as particulares responsabilidades inerentes à modalidade do seu vínculo de emprego público, o grau de culpa, a sua personalidade e a todas as circunstâncias em que as infrações foram cometidas, que militam a favor e contra ela, proponho:*-----

-----*Que a trabalhadora Filipa Mafalda da Silva Pereira, integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional, com contrato de trabalho por tempo indeterminado, a exercer funções na Divisão de Educação, Ação Social e Juventude, afeta ao Serviço de Educação, a desempenhar funções no Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós e no apoio ao serviço de almoços no Centro Escolar de Porto de Mós, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da LTFP e das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 190.º e da alínea g), do n.º 3 do artigo 297.º, ambos da LTFP, lhe seja aplicada a sanção disciplinar de suspensão, prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 180.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 182.º, todos da LTFP, pelo período de 90 dias, pela violação do dever de assiduidade, que se consubstanciou em 42 faltas injustificadas, sanção disciplinar que se considera ser justa e suficiente, tendo em conta os objetivos repressivos e de prevenção geral e especial a aplicar à referida infração praticada pela trabalhadora.*-----

-----Analisado o processo e discutida a matéria nele vertido, a Câmara Municipal deliberou, por voto secreto, com cinco votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta da instrutora do processo de aplicação de noventa dias de suspensão à trabalhadora do mapa de pessoal deste Município Filipa Mafalda Silva Pereira. Não participou na votação por se considerar impedida a Vereadora Anabela Martins.-----

-----**4. ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA PÚBLICAS** – Deliberado manter o início das reuniões descentralizadas nas freguesias às dezoito horas. Não realizar estas reuniões descentralizadas nos meses de julho e agosto e estas se realizaram nos Paços do Concelho, com início às catorze horas e trinta minutos.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1. TOPONÍMIA – FREGUESIA DE MIRA DE AIRE A SOLICITAR A ATRIBUIÇÃO DE DOIS TOPÓNIMOS EM DOIS ARRUAMENTOS DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire a informar que a Assembleia de Freguesia de Mira de Aire deliberou no passado dia 19 de dezembro do ano de 2018 atribuir as denominações de “Beco Luís de Camões” ao caminho sem fim que tem o seu início na Rua Luís de Camões e “Travessa Infante D. Henrique”, ao pequeno caminho entre a Rua Infante D. Henrique e a Praça Manuel Dias Justo.-----

-----Deliberado aprovar a denominação dos topónimos propostos.-----

*-----Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente-----*

**1. PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RESPEITANTES À GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO TRATAMENTO E REJEIÇÃO DO EFLUENTE TRATADO NA ETAR DE MINDE** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência do assunto acima referido cumpre-me informar: -----  
-----Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2015 foi estabelecido, entre o Município de Porto de Mós e o Município de Alcanena, o protocolo acima mencionado. -----

----- Nos termos da cláusula 8<sup>o</sup> do mesmo, o Município de Alcanena emitirá no início de cada ano um documento contabilístico destinado ao acerto a que houver relativamente ao ano anterior, derivado da variação de valores ocorrida e devidamente registada. -----

-----Nos termos da cláusula 9<sup>a</sup>; e da análise de toda a documentação de suporte ao acerto a emitir, e nos termos da cláusula 8<sup>a</sup> chegou-se ao entendimento do montante de 761,82€, a favor do Município. -----

-----Dispõe a cláusula 10<sup>a</sup> que anualmente os representantes das partes envolvidas apurarão os valores a suportar anualmente, tendo por base os valores registados no ano anterior. -----

-----Pelo apuramento dos valores finais do ano 2018, o valor a suportar anualmente para o ano 2019 é de 34.430,42€, o que perfaz um valor mensal de 2.952,53€. -----

-----Junto se anexam os documentos de apoio à presente informação. -----

-----É o que me cumpre informar, caso existe a concordância de V. Excia, deverá submeter à reunião de câmara.” -----

-----Deliberado aprovar os valores a pagar ao Município de Alcanena no ano de dois mil e dezanove.-----

**2. EMPREITADA DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO - VALORIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA VÁRZEA:**-----

**2.1 RELATÓRIO FINAL** – Deliberado aprovar o relatório final e adjudicar a obra à empresa Construções António Leal, S.A., pelo valor de duzentos e dezanove mil, duzentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos + IVA. -----

**2.2 MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

*-----Divisão de Educação, Ação Social e Juventude-----*

**1. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - 2019/2020 – ATUALIZAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“Em reunião de Executivo Municipal de 28 de fevereiro de 2019, aprovou este Executivo o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2019/2020. -----

-----O Plano de Transportes Escolar, sendo um documento dinâmico, prevê alterações sempre que houver necessidade de adaptação. -----

-----No ano letivo 2019/2020 o Agrupamento de Escolas, de acordo com a nova matriz curricular, irá passar os tempos letivos a 50 minutos em vez dos 45 minutos. Assim o horário de saída dos alunos irá sofrer ligeiras alterações, passando a ser às 17 horas em vez das 16h55m. Neste âmbito, foram solicitadas alterações nos horários dos transportes.-----



-----Também foram efetuadas alterações na rede pública de transportes, permitindo a criação de novos circuitos de carreiras públicas em localidades que à data não eram servidas por transporte público de passageiros, nomeadamente em: Alqueidão do Arrimal, Anaia, Arrabal, Arrimal, Bemposta, Bezerra, Casais de Baixo, Casal Vale Ventos, Carrasqueira, Colos, Eiras da Lagoa, Figueiredo, Fonte dos Marcos, Fonte do Oleiro Pedreiras, Portela do Pereiro, Vale da Pia, Portela Vale Espinho, Pragosa, Ribeira de Baixo, Rio Alcaide e Tourões.-

-----Considerando o exposto, sentimos necessidade de alterar o Plano de Transportes, uma vez que estas alterações estão no tipo de transporte, uma vez que diminuimos o número de circuitos de transporte escolar em circuitos especiais e como tal a estrutura de custos também sofreu alterações, nomeadamente com o aumento do valor estimado a pagar à entidade que efetua o serviço de transporte público, Rodoviária do LIS e a diminuição dos custos com transporte escolar em circuitos especiais. -----

-----Mais se informa que estes circuitos têm como objetivo integrar uma rede de transportes no âmbito da CIMRL, as competências de autoridades de transportes foram delegadas na CIMRL através de um contrato interadministrativo. -----

-----Assim, estima-se que o município possa gastar, em 2019/2020: -----

-----Transporte em Carreiras Públicas: 226.048,39€; -----

-----Contrato de Serviço Público de Transporte Escolar: 31.031,08€; -----

-----Transporte em Circuitos Especiais (Protocolos de Colaboração/Contratação de Táxi): 37.590,00€; -----

-----Total Estimado – 2019/2020: 294.669,74 €.-----

-----Face ao Plano de Transporte aprovado em 28 de fevereiro, assistimos a uma redução nos custos de, aproximadamente, 25.000,00 €. -----

-----Assim, sou a propor ao Executivo Municipal a aprovação do Plano de Transportes do Município de Porto de Mós, ano letivo 2019/2020, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto- Lei n.º 299/84, de 05 de setembro.” -----

-----Deliberado aprovar a atualização do Plano de Transportes para o Ano Letivo de 2019/2020. - -----

-----**2. CONTRATO EXPLORAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.ª Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“É competência do município de Porto de Mós, de acordo com n.º 1 artigo 2.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 4km do estabelecimento de ensino. -----

-----Para efetivar o transporte escolar, n.º 1 artigo 6.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, o município de Porto de Mós deverá, em princípio, utilizar o transporte público de passageiros que opere no Município.-----

-----Neste âmbito:-----

-----Considerando que o município de Porto de Mós é à data autoridade de transportes, mesmo com competências delegadas na CIMRL, procedeu-se à reorganização da oferta pública de transportes, permitindo a existência de transporte público em localidades que à data não têm transporte público, nomeadamente: Alqueidão do Arrimal, Anaia, Arrabal, Arrimal, Bemposta, Bezerra, Casais de Baixo, Casal Vale Ventos, Carrasqueira, Colos, Eiras da Lagoa, Figueiredo, Fonte dos Marcos, Fonte do Oleiro, Pedreiras, Portela do Pereiro, Vale da Pia, Portela Vale Espinho, Pragosa, Ribeira de Baixo, Rio Alcaide e Tourões. -----

-----Considerando a reestruturação da rede escolar no Município de Porto de Mós, o número de alunos oriundos das freguesias de Juncal e Calvaria de Cima com destino à EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua e Escola Secundária de Porto de Mós, tem vindo a aumentar; Será necessário, à semelhança do ano letivo transato, celebrar um contrato de serviço público de transporte escolar em carreiras públicas e atribuição de compensação financeira, uma vez que

os circuitos a criar são, de acordo com a informação recebida da entidade transportadora com a concessão do transporte público de passageiros no município de Porto de Mós, deficitários. --

-----Mais se informa que, tendo em conta que os circuitos a criar podem utilizados por toda a população (estudantes ou não), prevê-se que o custo com a compensação financeira possa ser inferior à que aqui se estima em virtude do aumento dos proveitos financeiros pela utilização do transporte público pela população não estudante.-----

-----É do interesse do município de Porto de Mós assegurar o transporte de populações e alunos;-----

-----É empresa Rodoviária do LIS, concessionária da rede de transportes públicos a operar no município de Porto de Mós, mostrou disponibilidade para efetuar um serviço público de transporte escolar, cujo horário e circuito se encontra anexo ao presente contrato (Anexo I do Contrato em Anexo à presente informação).-----

-----O encargo total previsto com este contrato, para o ano letivo 2019/2020 é de 125.117,50€ (cento e vinte e cinco mil cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos com iva incluído):-----

-----94.086,43€ (noventa e quatro mil e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos com iva incluído à taxa legal em vigor) será referente ao transporte de alunos em carreira pública (passes escolares);-----

-----31.031,08€ (trinta e um mil e trinta e um euros oito cêntimos com iva incluído à taxa legal em vigor).-----

-----Face ao exposto, sou a propor ao Executivo Municipal, ao abrigo das alíneas ee) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da Minuta do Contrato a celebrar com a entidade transportadora Rodoviária do LIS.”-----

-----Deliberado aprovar a minuta do contrato de exploração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3. PROTOCOLOS - TRANSPORTES ESCOLARES** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.ª Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“À semelhança de anos letivos anteriores, é necessário assegurar o transporte escolar de alunos residentes na freguesia de Alqueidão da Serra e São Bento que, em 2019/2020, vão frequentar as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Alqueidão da Serra e São Bento.-----

-----Para o ano letivo 2019/2020, estão, à data, inscritos em transporte escolar 15 alunos (5 alunos para a Escola EB1 de Alqueidão da Serra e 11 alunos para a EB1 de São Bento, de acordo com as previsões do Plano de Transportes Escolares 2019/2020.-----

-----Considerando que, no n.º 1 do artigo 2.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, é competência dos municípios em geral e do município de Porto de Mós em particular, assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 4 km do estabelecimento de ensino, neste caso específico, uma vez que a EB1 de São Bento tem refeitório escolar.-----

-----Considerando que, no n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, os municípios devem utilizar, em princípio, o transporte público de passageiros que opere no município e na zona do estabelecimento de ensino, para assegurar o transporte escolar de alunos.-----

-----Sempre que não for possível utilizar o transporte público de passageiros, os municípios devem recorrer à contratualização do serviço de transporte escolar, recorrendo aos circuitos especiais de transporte escolar, sendo este um exemplo da necessidade de transporte escolar em circuitos especiais.-----

-----Esta necessidade existe porque, a rede pública de transportes na freguesia de São Bento, não permite aos alunos a sua normal frequência nas EB1 de Alqueidão da Serra e EB1 de São Bento, pelo que será necessário efetivar o transporte escolar com recurso aos circuitos especiais.-----

-----Considerando que, o Sr. Chefe de Divisão Financeira, Dr. Rogério Nunes, na sua informação n.º 4486 de 28/05/2018, em anexo, considera que o processo de contratação do serviço de transportes escolares se enquadra numa contratação excluída por aplicação do anexo IX do CCP, em articulação com os artigo 6.º-A e artigo 250.º-A, a contrário, só estão sujeitos ao CCP os contratos de serviços sociais ou outros específicos quando o valor da contratação exceda os 750.000,00€, definido na alínea d) do n.º 2 do artigo 474.º. -----  
-----Neste âmbito, sou a propor ao Executivo Municipal, ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas de Protocolo em anexo à presente informação.”-----

-----**3.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**3.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO** – Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**4. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.ª Telma Cruz, no seguinte teor:-

-----“A entidade “Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire” com sede em Rua General Humberto Delgado, Mira de Aire, solicitou apoio para trabalhos de alteração e remodelação, na cozinha existente, nas instalações da Associação. -----

-----Considerando que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que pretende promover a igualdade e a justiça social, enquadrando-se a sua atuação no âmbito da economia social tendo como principal objetivo a solidariedade social e, como, tal presta relevantes serviços de apoio social às populações locais. -----

-----Considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições físicas que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado. -----

-----Proponho, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de 2000,00 €. Este apoio deve ser condicionado à apresentação dos respetivos justificativos de aquisição do investimento.”-----

-----Deliberado aprovar a comparticipação financeira no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5. PRÉMIOS - CRIANÇAS AO PALCO 2019** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.ª Telma Cruz, no seguinte teor: ---

-----“À semelhança do ano letivo anterior, o Município de Porto de Mós está a dinamizar o projeto, Crianças ao Palco. É uma iniciativa que conta já com 16 anos de existência e tem vindo a ser apresentado/desenvolvido em diferentes autarquias, este ano pela 3.ª vez no nosso Concelho. -----

-----O projeto “Crianças ao Palco” visa promover a prática musical, ao nível vocal, das crianças do 1º CEB, através da sua audição em contexto da sala de aula, como forma de aferir das suas aptidões vocais, com o intuito de selecionar as melhores vozes para a realização de um espetáculo final. Este espetáculo final conta com grande dinamismo e envolvimento quer das famílias, das associações de pais e da própria escola. Cada aluno participante contará com uma claqué da sua escola. -----

-----Neste âmbito e tendo em conta que o Projeto Crianças ao Palco tem a sua final no próximo dia 01 de junho, com 12 crianças finalistas, pretendemos premiar os três primeiros classificados com:-----

-----1.º Classificado – 200,00€;-----

-----2.º Classificado – 100,00€;-----

-----3.º Classificado – 75,00€-----

-----Considerando que nas duas primeiras edições, as claques que virão apoiar cada um dos finalistas, são elementos fundamentais na dinamização do evento, considero importante premiar a claque que melhor apoie o seu finalista, com um prémio monetário de 100,00€.-----

-----Considerando o exposto, sou a propor ao Executivo Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação dos prémios atrás referidos.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição do montante de quatrocentos e setenta e cinco euros em prémios.-----

### -----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES QUE SE PROPÕEM ORGANIZAR UMA MARCHA POPULAR NO ÂMBITO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2019** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Raquel Lopes Silva, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o n.º 3 e 7 do Artigo 17 do CAPÍTULO IV do Regulamento das Marchas Populares de São Pedro, atualmente em vigor, informamos que, as entidades participantes entregaram todos os elementos referenciados nestes artigos, e cumpriram com os prazos fixados para a receção desses mesmos elementos.-----

-----Assim, remetemos os dados referentes a cada uma das entidades participantes e respetivas verbas, de acordo com as orientações, determinadas pelo Senhor Vereador Eduardo Amaral.”-----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de três mil e quinhentos euros a cada marcha de adultos: Associação Cultural das Pedreiras; Instituto Educativo do Juncal; Associação de Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge; “O Castelo” Associação Cultural de Porto de Mós; Associação Cultural e Desportiva da Mendiga e Associação Amigos de São Miguel e dois mil e quinhentos euros à marcha infantil do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----Não participaram na discussão e votação os Vereadores Fernando Amado e Eduardo Amaral.-----

-----**2. 2.ª FASE DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, bem assim como a alínea (u) do número 1 do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes associações (ver quadro anexo).-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir os seguintes apoios financeiros: Associação Desportiva Portomossense: 10.128,00 €; Condestável Atlético Clube: 4.399,25 €; União Recreativa Mirense: 8.326,50 €; Grupo Desportivo de Serro Ventoso: 4.690,50 €; União Recreativa e Desportiva Juncalense: 9.036,75 €; Centro Cultural Recreativo do Alqueidão da Serra: 2.275,00 €; Associação Cultural e Desportiva da Mendiga: 2.212,50 €; Clube Shenlong – Martial Arts: 2.630,00 €; Clube Desportivo Ribeirense: 1.165,00 € e Grupo Desportivo das Pedreiras: 5.770,00 €.

-----Mais deliberou elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.

-----**3. ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AOS BAILARINOS DA ESCOLA DIARTEDANCE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:

-----“*Considerando:*-----  
-----*Que a escola DiArteDance, tem desenvolvido um trabalho meritório, participando em vários eventos de âmbito Nacional e internacional, garantindo varias distinções com os seus alunos.*-----

-----*Que nos foi solicitado pelos pais uma comparticipação financeira para ajudar a custear as despesas, relativas a sua participação em Braga, com 21 coreografias, e que decorrerá no período de 28 de junho a 6 de julho.*-----

-----*Que a listagem de Bailarinos selecionados é de 21 mais a professora;*-----

-----*BAILARINOS:*-----  
-----*AFONSO COELHO*-----  
-----*ANA CARLOTA SANTOS*-----  
-----*BÁRBARA PEREIRA*-----  
-----*BEATRIZ VIEIRA*-----  
-----*BEATRIZ ROSA*-----  
-----*BEATRIZ LOPES*-----  
-----*CAROLINA VIEIRA*-----  
-----*DIANA ALMEIDA*-----  
-----*HELENA SARAIVA*-----  
-----*MARIA FLOR VAZÃO*-----  
-----*INÊS FILIPE*-----  
-----*JOANA LAUREANO*-----  
-----*JOANA AMARO*-----  
-----*JULIANA MOREIRA*-----  
-----*LARA SILVA*-----  
-----*LEONOR DOMINGUES*-----  
-----*MAFALDA LOURENÇO*-----  
-----*MARIA GIL*-----  
-----*MARIANA ROSA*-----  
-----*RICARDO FREITAS*-----  
-----*TATIANA OLIVEIRA*-----  
-----*DIANA VALA*-----

-----*Que os alunos sendo menores, serão representados pelos seus pais, ou encarregados de educação.*-----

-----*Que os alunos são do concelho de Porto de Mós e aqui frequentam as aulas e podem ser uma referência para outros jovens do nosso concelho.*-----

-----*Que o concelho de Porto de Mós será dignamente representado por estes jovens, motivo de promoção e divulgação, fora do País.*-----

-----*Que o Município deve garantir a igualdade de oportunidades a todos os jovens que se dedicam à prática da atividade cultural e desportiva e que é nosso objetivo promover e estimular as artes nas suas mais diversas variantes, entre as quais a dança, nos termos do n.º 2, do artigo 16, do regulamento Municipal em vigor.*-----

-----*Proponho:-----*  
-----*Que o executivo municipal, delibere a atribuição de um apoio financeiro a cada um dos jovens selecionados e inclusive a sua professora, num montante de 100 euros, perfazendo um apoio global de 2.200 euros. Esta será uma forma de podermos contribuir para apoiar a sua deslocação a final do concurso World Cup 2019.*-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro por cada participante no concurso de “ World Cup 2019”, em Braga, no valor de 100,00 €, no valor total de 2.200,00 €.-----

----- Mais foi deliberado elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**4. APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO 2019** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“Que o movimento associativo, constitui uma riqueza do nosso concelho e representa a dinâmica da nossa comunidade, que se pretende viva e participativa.*-----

-----*Que estas associações, desenvolvem um trabalho meritório na promoção do concelho de Porto de Mós, no acesso à cultura, na formação dos nossos jovens e na construção de novos hábitos e públicos.*-----

-----*Que o Município de Porto de Mós, tem que ter no movimento associativo, um parceiro de excelência, para o desenvolvimento de atividades e ofertas diversificadas.*-----

-----*Que é fundamental, o apoio do Município através da realização de protocolos de desenvolvimento, como forma de apoio e financiamento das suas atividades regulares e pontuais, de forma a generalizar o acesso à cultura.*-----

-----*Que o executivo municipal delibere atribuir os valores constantes na tabela em anexo, após análise e avaliação das candidaturas apresentadas, em consonância com o regulamento Municipal aprovado e em vigor para o efeito e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.1º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*-----

-----*O valor total de apoio é de 52.350,00 €, repartindo-se este tipo de apoio em atividades regulares, aquisição de equipamentos e materiais e para deslocações ao estrangeiro.*-----

-----Deliberado atribuir os seguintes apoios financeiros: AC-Mós – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Porto de Mós: 1.500,00 €; ARTEMÓS – Associação de Artistas Plásticos de Porto de Mós: 500,000 €; Associação Bandinha Mirense: 800,00 €; Associação Coral Calçada Romana: 6.500,00 €; Associação Cultural de Pedreiras: 1.000,00 €; Associação de Serviço e Socorro Voluntário de São Jorge: 1.500,00 €; Associação Rancho Folclórico de Mira de Aire: 3.900,00 €; Associação Serra D’Aire Tempos Livres Cultura e Desporto: 1.500,00 €; Banda Recreativa Portomosense: 2.400,00 €; Casa do Povo das Pedreiras: 750,00 €; Centro Cultural da Barrenta: 2.400,00 €; Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Arrimal: 2.400,00 €; Centro de Cultura e Recreio D. Fuas: 1.500,00 €; Círculo Cultural Mirense: 750,00 €; Coral “Vila Forte”: 2.400,00 €; Coro Gaudia Vitae: 2.400,00 €; Fórum Cultural de Porto de Mós: 10.000,00 €; Grande Elenco – Associação Cultural: 1.500,00 €; Grupo Desportivo do Tojal: 500,00 €; Rancho Folclórico das Pedreiras: 2.700,00 €; Rotary Club de Porto de Mós: 750,00 €; Sociedade Recreativa de Cabeça Veada: 3.200,00 €; Trupêgo – Grupo de Teatro Amador de Porto de Mós: 1.500,00 €.-----

-----Mais foi deliberado elaborar os Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_